



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18/26

FL. N.º 9

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 03 DE JUNHO DE 2026

N.º 18/2026 (Quadriénio 2025/2029)

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu, por convocatória remetida no passado dia vinte e nove de maio, o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029: -----

COM AS SEGUINTE PRESENCAS:

-Do CDS/PP: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, que presidiu à reunião, **o vereador**, Sérgio Miguel dos Santos Soares, **e a vereadora** Mónica Pinto Seixas; -----

Do PPD/PSD, os vereadores, José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares, Mafalda Sofia Soares Ferreira e Vítor Manuel Ribeiro Tavares; -----

Do PS, o vereador Nelson da Silva Martins. -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Abertura de procedimento concursal de empreitada para Ampliação da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais e respetivas ETAR no concelho de Vale de Cambra; -----
- 2 - PMAC- aprovação do Plano Municipal de Ação Climática de Vale de Cambra- versão final e relatório de ponderação da consulta pública; -----
3. Pedido de Apoio da Freguesia de S. Pedro de Castelões: Festa da Freguesia de S. Pedro – XXXIII Semana Cultural. -----

2026.06.03

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU

ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE EMPREITADA PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESPECTIVAS ETAR NO CONCELHO DE VALE DE CAMBRA:

--- Processo Medidata n.º 16363/2026 ---

Por informação técnica de 28/05/2026, prestada pelo técnico superior da DASU,

Pedro Valente, é comunicado que foram aprovadas as candidaturas com o código de operação NORTE2030-FEDER-02496200, submetidas ao Programa Regional Norte 2030, no âmbito da tipologia de intervenção CUA – Ciclo Urbano da Água em baixa, dos seguinte projetos: -----

- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vale de Cambra; -----

- Ampliação do Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vale de Cambra. -----

Quadro de valores dos trabalhos previstos para a execução dos projetos:

	Com Financiamento	Sem Financiamento	Total
Abastecimento de Água	405 096,48 €	986 020,95 €	1 391 117,43 €
Águas Residuais			
Valor Com IVA (Financiado)	2 871 808,95 €	36 637,35 €	
	162 555,22 €	34 563,54€ A	34 563,54 €
Valor s/ IVA 6%	2 709 253,73 €	269 848,10 € B	2 979 101,83 €
		37 983,53 € C	37 983,53 €
Totais (sem IVA)	3 114 350,21 €	1 328 416,12 €	4 442 766,33 €

A - Valor Não Financiado Acima Plafom Financiamento (Sem IVA)

B - Somatório Projetos de AR Não Financiados

C - Diferença encontrada entre Total das Redes de Drenagem Residuais e o Valor Efetivamente Financiado (Sem IVA)



Face ao despacho de 29/05/2026 do Sr. Presidente da Câmara Municipal para elaboração de estudo para enquadramento de eventual pedido de empréstimo de longo prazo, para fazer face ao pagamento da componente não financiada da obra, é apresentada a informação técnica de 29/05/2026, subscrita pelo chefe da DFP, Rui Valente, relativa ao empréstimo de um valor até 2.332.031,46€: -----

“Conforme despacho de V. Ex.^a, iniciou-se estudo para enquadramento de eventual pedido de empréstimo de longo prazo que visa fazer face ao pagamento das componentes não financiadas da obra de Ampliação de Redes de Águas Residuais e Abastecimento de Água (obra com preço base proposto de 4.442.766,33€), conforme anexo e informação do Chefe da DPOGU, num valor de até 2.332.031,46€, obtido com recurso à soma dos seguintes componentes (não se considerou custo o IVA relativo a trabalhos de abastecimento de água por ser dedutível): -----

Componente não financiada de trabalhos elegíveis: -----

- Abastecimento de água: 121.528,94€; -----

- Águas residuais: 861.542,69€ -----

Trabalhos não elegíveis: -----

- Abastecimento de água: 986.020,95€; -----

- Águas residuais: 36.637,35€ + (269.848,10€ + 37.983,53€) * 1,06 = 362.938,88

Previamente a ulterior informação, mais detalhada, importa informar que, de acordo com o artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos que são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício (9.618.150€ * 10% = 961.815,00€), são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal. Sendo este o caso, dado que o valor previsto para a empreitada ser de 4.442.766,33€ + IVA, e o empréstimo de um valor até

2026.06.03

2.332.031,46€, deverá a obra e o empréstimo serem discutidos e autorizados previamente pela Assembleia Municipal.” -----

Por informação do Chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, foi referido que “Analisada a informação, verificamos que os valores correspondentes ao financiamento encontram-se corretos e correspondem ao contratualizado com a CCDRNorte.”-----

O Sr. Presidente colocou à consideração dos vereadores a aprovação do assunto e o respetivo envio à Assembleia Municipal, tendo em conta o empréstimo de um valor até 2.332.031,46€ para fazer face à parte da obra não financiada, conforme informação dos chefes da DPAGU e da DFP, respetivamente Armando Ribeiro e Rui Valente. -----

O projeto da obra foi disponibilizado e pretende-se que a empreitada com valor base de 4.442.766,33€ + IVA seja também aprovada pela Assembleia Municipal.

Após a análise do projeto pelo executivo, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O Vereador Miguel Aguiar Soares referiu não ser, a sua área de conhecimentos, a engenharia hidráulica, contudo, face à queixa de um munícipe relativamente à ETAR já existente e localizada a 25 metros de um equipamento turístico – alojamento local e, considerando a zona habitacional, perguntou se as ETAR previstas vão ficar afastadas das habitações, se poderão ou não constituir impedimento para potenciais focos de desenvolvimento ou qualquer outro constrangimento no futuro e ainda, se as ETAR se vão posicionar em local onde poderão receber outros influxos, com a adequada dimensão tendo em conta a população em causa e, se estão contempladas as questões ambientais entre outras situações de funcionamento, para que o resultado final dos efluentes da instalação seja o mais satisfatório possível, em termos de pureza. -----



A Câmara Municipal, com a abstenção dos vereadores do PPD/PSD, deliberou, por maioria, remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de emissão de autorização prévia para a contratação de empréstimo num valor até 2.332.031,46€ (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos), bem como, a aprovação da realização da obra de Ampliação de Redes de Abastecimento de Águas Residuais e Abastecimento de Água do Município do Vale de Cambra, no valor total de 4.442.766,33€ (sem IVA), de acordo com a documentação constante do Processo Medidata referido.-----

2 - PMAC- APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE VALE DE CAMBRA - VERSÃO FINAL E RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA:-----

--- Processo Medidata n.º 15883/2026 ---

Transcreve-se a informação técnica de 28/05/2026, subscrita pelo técnico superior da DASU, Pedro Valente: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 10 de março do corrente ano, foi deliberado dar início ao período de discussão pública do Plano Municipal de Ação Climática do Município de Vale de Cambra, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, em articulação com o artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), tendo o referido período decorrido entre os dias 8 de abril e 20 de maio de 2026. No âmbito deste procedimento de discussão pública, a proposta do Plano esteve disponível para consulta na página eletrónica do Município, em <https://www.cm-valedecambra.pt/>, bem como nas instalações da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. -----

Durante o período de consulta pública, os interessados puderam apresentar sugestões, observações ou contributos, por escrito, dirigidos ao Senhor

2026.06.03

Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra ou através de correio eletrónico para o endereço discussaopublica-pmac@cm-valedecambra.pt, utilizando para o efeito o formulário próprio disponibilizado na Câmara Municipal e na página eletrónica do Município. -----

Decorrido o prazo de discussão pública, foram recebidos contributos/recomendações exclusivamente por parte de um cidadão, Søren Terp identificado com o n.º 1, os quais se encontram sintetizados no Quadro 1 do Relatório de Ponderação da Consulta Pública, em anexo. -----

No mesmo quadro apresenta-se igualmente o resultado da análise e ponderação efetuada a cada contributo, designadamente quanto à sua eventual integração na versão final do PMAC de Vale de Cambra. -----

Relativamente ao inquérito dirigido aos stakeholders, não foram recebidos quaisquer contributos durante o período de discussão pública.-----

Assim, propõe-se a aprovação do presente documento pela Câmara Municipal, devendo o mesmo ser posteriormente submetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação." -----

O Sr. Presidente informou que o presente documento deve ser aprovado na próxima sessão da Assembleia Municipal, pelo que deixa à consideração dos vereadores. -----

O Vereador Miguel Aguiar Soares disse que a posição tomada na apresentação do Plano, face à base de dados demográficos do concelho nele constante, foi contra, mas, para que não seja considerado entrave ao procedimento, o sentido de voto do Partido será o da abstenção. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção dos vereadores do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar e remeter à Assembleia Municipal o PMAC -



Plano Municipal de Ação Climática de Vale de Cambra, de acordo com a documentação constante no Processo Medidata referido. -----

**3. PEDIDO DE APOIO DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES:
FESTA DA FREGUESIA DE S. PEDRO – XXXIII SEMANA CULTURAL: -----**

--- Processo Medidata n.º 3247/26 ---

Transcreve-se a informação técnica de 11/05/2026, subscrita pela técnica superior, Margarida Henriques, vista pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“A Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões tem vindo a dinamizar a Semana Cultural no centro da Freguesia, envolvendo as Associações, o Centro Social e Paroquial e todas as pessoas da comunidade que de alguma forma colaboram para que a iniciativa seja um sucesso. Sendo um evento que envolve cada vez mais custos, vem a Junta de Freguesia enquanto entidade organizadora, solicitar um apoio à Câmara Municipal para fazer face às despesas do evento. -----

A Semana Cultural, na freguesia de S. Pedro de Castelões, atrai um grande número de visitantes, pelo que se tem procurado evidenciar a representatividade da Festa e da Freguesia, colmatando o aumento dos preços de mercado para a realização de eventos desta natureza. Tomando em consideração a deliberação da Câmara Municipal em 2024, ao qual foi deliberado a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), sugere-se que o valor a atribuir se mantenha. -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas p) e u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. Após a aprovação da Câmara Municipal o processo deve ser presente a reunião da Assembleia Municipal.” -----

Proposta de cabimento n.º 1592/26. -----

2026.06.03

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, o apoio à Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) no âmbito da realização da Festa da Freguesia de S. Pedro de Castelões e da XXXIII Semana Cultural, de acordo com a documentação constante no Processo Medidata referido. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião extraordinária, tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada numa próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dez horas, o Sr. Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Adélia Cruz, que a lavrou.-----





